

**296ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
CARAGUAPREV.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Rosemeire Maria de Jesus, Ivy Monteiro Malerba, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ronaldo Cheberle, Gilceli de Oliveira Ubiña e Marcia Denise Gusmão Coelho. Por solicitação do Presidente do Conselho Deliberativo, o Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1. Imóvel do CaraguaPrev; 2. Renovação do Convênio com o Santander; 3. Prestação de Contas Novembro de 2021; 4. Adequação da Política de Investimentos 2022, a Resolução CMN 4.963/21. Passado para os comunicados iniciais, primeiro agradeceu todo o empenho e dedicação dos Conselheiros em conjunto ao CaraguaPrev, onde diversas metas e conquistas foram alcançadas no ano de 2021, sendo algumas delas: 1. Realização do Censo Previdenciário e Funcional, de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do município de Caraguatatuba, onde foi atingido o percentual de mais de 99% (noventa e nove por cento) de recenseamentos; 2. Conquista do Pró Gestão Nivel 1, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, onde foi avaliada a gestão, a conformidade e aderência do Sistema de gestão ao nível 1 do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS; 3. No ano de 2021 foi aprovada a Lei Municipal Complementar n.º 77, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre o aumento da alíquota do servidor de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento); 4. Foi alterada a forma de cálculo da taxa de administração do Instituto, sobrando assim mais recursos para os benefícios previdenciários, conforme Lei Complementar Municipal n.º 79, de 05 de julho de 2021; 5. No ano de 2021 foi instituída a previdência complementar no município de Caraguatatuba, por meio da Lei Municipal n.º 2.571, de 27 de setembro de 2021; 6. Foi celebrado em 2021 um novo Termo de Adesão junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do COMPREV – Compensação Previdenciária, como definido pela Portaria n.º 15.829, de 02 de julho de 2020, após a

formalização do termo de adesão o RPPS poderá formalizar o contrato com o DATAPREV; 7. Emissão da certidão pelo Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, dando a quitação ao CaraguaPrev dos pagamentos dos precatórios do exercício de 2021; 8. O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 24 de maio de 2022; entre diversas outras conquistas. Informou também que conforme aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 127, de 23 de setembro de 2021 e do Conselho Deliberativo na Ata n.º 292, de 23 de setembro de 2021, ratificada na Ata n.º 294, de 17/11/2021, referente a compra de Títulos do Tesouro Direto, de forma gradual, até a porcentagem máxima da atual Política de Investimentos do Instituto, que é de 10% (dez por cento), em 2021, foi informado a compra de 10.000 Notas do Tesouro Nacional NTN-B, para o vencimento de 15/05/2023, a taxa de 5,90% e a compra de 4.000 Notas do Tesouro Nacional NTN-B, para o vencimento de 15/08/2022, a taxa de 6,09%, comprovando que a compra foi efetivada com uma taxa muito superior a meta atuarial do CaraguaPrev, que em 2021 é de 5,46% a.a., sendo muito vantajoso para o Instituto. A estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxiliará numa “ancoragem de rentabilidade” acima da meta atuarial do RPPS, bem como, contribui proporcionalmente para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Após os comunicados iniciais, passou para o primeiro item da pauta que é sobre o Imóvel do CaraguaPrev, o terreno localizado no Pontal Santa Marina e permutado com este Instituto de Previdência em 2015, através da Lei 2.219/2015. Atualmente o imóvel não atende ao projeto de construção de sede, para suas operações, visto que a distância da região central impõe dificuldades de acesso aos beneficiários do CaraguaPrev que em sua grande maioria são idosos, após análise o Conselho Deliberativo aprovou o encaminhamento do processo ao setor de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, para viabilizar uma possível substituição do referido imóvel por outro na região central da cidade, para implantação de sede administrativa com melhores condições de atendimento ao público alvo. O Presidente do Conselho Sr. Marcus parabenizou a Diretoria Executiva pelo enfrentamento do tema, pois considerou esta permuta feita em 2015 com o imóvel do Bairro do Pontal Santa Marina um absurdo, inviabilizando a construção da sede do CaraguaPrev naquele local. A Conselheira Sra. Roberta se colocou a disposição para ajudar no que for preciso para viabilizar a referida demanda. O segundo item da pauta trata da Renovação do Convênio com o Santander, para a realização de empréstimos consignados para os aposentados, pensionistas e servidores ativos do CaraguaPrev, sendo aprovado pelos

Conselheiros. Em seguida, foi passada a palavra à Diretora Financeira, que deu início ao terceiro item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e um, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os membros do Conselho no ato da convocação da reunião, assim como o relatório mensal dos investimentos, que foi analisado e aprovado. Também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2021 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que o mês de novembro de 2021 apresentou um mês de positivo para os mercados locais, pois a percepção de risco fiscal no país reduziu. Novembro trouxe a descoberta de uma nova cepa do Coronavírus, a Ômicron, sendo classificada pela OMS como “variante de preocupação”, por conta do alto número de mutações e elevado potencial de contágio. Essa descoberta trouxe grande volatilidade aos mercados, devido à maior possibilidade de fechamento de economias, em especial no leste europeu e na Alemanha, já previamente e ainda hoje bem castigados pela variante Delta, provocando queda nos mercados de renda variável pelo mundo afora. No Brasil a percepção de risco fiscal que havia se intensificado em outubro se reduziu, levando ao fechamento na curva de juros, principalmente nas taxas longas, ou seja, nenhum acontecimento extra para azedar o mercado. Já as expectativas de curto prazo permaneceram elevadas em virtude da inflação e a curva de juros passou a ficar invertida como resultado. A redução nas expectativas levou a valorização dos ativos de renda fixa pela primeira vez em meses, como por exemplo os títulos públicos. Continua no radar a evolução da inflação, apesar de indícios de desaceleração econômica, além de preocupações fiscais. Além disso, nos aproximamos do ano de eleições presidenciais no Brasil, o que deve contribuir ainda mais para a volatilidade relevante nas expectativas de juros, impactando os preços dos ativos de renda fixa. SELIC em 9,25 % a.a. No cenário Global: Adicionando o evento Ômicron, e um menor potencial de crescimento na China, previamente e de forma relevante os mercados continuavam observando uma aceleração inflacionária global, com atenção concentrada nos próximos

movimentos do Fed, especialmente após o anúncio de redução do “tapering”, e, uma sinalização mais segura sobre quando se daria uma elevação de taxa de juros no mercado americano. Considerando ainda riscos inflacionários globais e um menor crescimento na China, o PIB Global ainda tende a apresentar bom crescimento em 2021, face aos estímulos e maior abertura dos mercados nas principais economias do mundo. Assim, após apresentação, a Diretora perguntou se algum Conselheiro tem alguma dúvida ou consideração e com a negativa a Prestação de Contas foi aprovada por todos os presentes. Aprovado também pelo Conselho Deliberativo o credenciamento da CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Em seguida, o quarto item da pauta trata da Adequação da Política de Investimentos para o ano de 2022, que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, considerando a publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou a Resolução do CMN n.º 3.922/2010, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade, a Política de Investimentos para 2022, já aprovada na última reunião ordinária do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, deverá ser adequada à nova Resolução CMN nº 4.963/2021, permanecendo os mesmos critérios de alocação de recursos já aprovado anteriormente, só alterando os enquadramentos conforme a nova Resolução. Após análise e deliberação a Política de Investimentos para 2022 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 24 de maio de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 17h, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Roberta Alice Zimbres Franzolin**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificação: ANBIMA CPA-10



**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Ivy Monteiro Malerba**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Ronaldo Cheberle**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

**Luana Moussalli Forcioni Guedes**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10